



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 370/2023-GAB.

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo Projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.983,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

13/JUN/2023 13:56 000018525

Karen H.

PL 4988/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁹⁸⁸...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.983,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

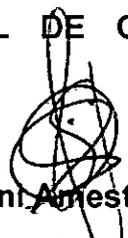
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.983,00 na seguinte funcional programática abaixo:
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO
07.02.04.695.113.1.020 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO
3.3.90.39 –Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 8.983,00
Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO
07.02.04.695.113.1.021 – IMPLEMENTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA ÁREA URBANA EM RURAL
(6646) 4.4.90.51 –Obras e instalações – R\$ 8.983,00
Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria, oriundas da readequação de emenda impositiva de bancada à Lei Orçamentária do Município - LOA 2023 de nº 81/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.983,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei que visa a recondução da Emenda Impositiva nº 81/2022 da Bancada do MDB, que será utilizada para produção de vídeos institucionais do turismo. No entanto, para permitir a execução desta emenda há necessidade de suplementar e criar os elementos de despesa na LDO.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 19/2023-SECULTUR, Ofício nº 002/2023, Emenda impositiva nº 081/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2023.


Giovanni Arnestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

19/2023 - PLANO DE APLICAÇÃO

Data:

FINALIDADE:

Descrição - 1020 Promoção e divulgação do município	Quant.	
Como destino turístico		
TOTAL	1	R\$8.983,00

Solicitação de crédito adicional:

- (X) Suplementar
 () Especial
 () Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1020	33.90.39.00	1500	CRIAR	R\$8.983,00
TOTAL				R\$8.983,00

Origem dos recursos:

() Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor

() Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor

(X) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1021	44.90.51.00	1500	6646	R\$8.983,00
TOTAL				R\$8.983,00

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

DAIANA NUNES DOS SANTOS

Controlador Interno
 Controle Interno/SECULTUR

[Handwritten Signature]
 Secretária de Município da Cultura e Turismo

Erni Santos Rocha
 Secretário Adjunto da
 SECULTUR

[Handwritten Signature]
 A. Aguiar
 Projeto
 Lei
[Handwritten Signature]



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

OFÍCIO Nº 002/2023

Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Caçapava do Sul/RS, 31 de maio de 2023.

Ao Senhor
Stener Camargo de Oliveira
Secretário de Município da Cultura e Turismo

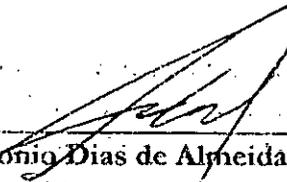
Assunto: Alteração do objeto da Emenda Impositiva de Bancada nº 81/2022.

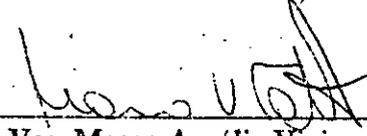
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente, venho solicitar a alteração da Emenda Impositiva nº 081/2022, da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, no qual passa a vigorar como objeto da Emenda proposta, a contratação de mídias de divulgação do Município como meio de promoção do turismo.

A substituição do objeto da Emenda supracitada, advém das informações constantes no Ofício nº 109/2023 da SECULTUR, encaminhado no dia 04/05/2023.

Atenciosamente,


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB


Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto - MDB



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

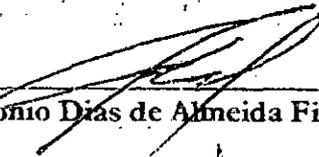
EMENDA IMPOSITIVA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
Projeto de Lei nº	4.896, de 2022 – LOA 2023		
Emenda Impositiva nº	081/2022		
Tipo de Emenda	Emenda Impositiva de Bancada		
Ordem de Prioridade	1- AGROPIC, 2- Assistência Social, 3- Saúde, 4- Obras, 5- SECULTUR, 6- Esporte, 7- Outros.		
Autoria	Movimento Democrático Brasileiro - MDB		
Beneficiária	Secretaria de Cultura e Turismo – SECULTUR		
JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo a contratação de mídias de divulgação do Município como meio de promoção do turismo.			
Valor aumentado de dotações	R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais).		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO		SUPLEMENTADO
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária:	07.02	Promoção do Turismo	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	695	Turismo	
Programa:	113	Desenvolvimento do turismo e destinos turísticos	
Ação:	1.020.000	Promoção e divulgação do Município como destino turístico	
Natureza da despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	8.983,00	
Valores Propostos:	R\$		

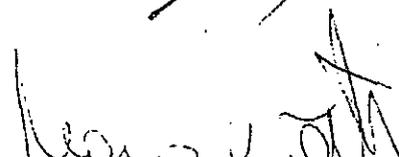


PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Valor diminuído de dotações	R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais).	
CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.027.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	8.983,00
Valores Propostos:	R\$	

Caçapava do Sul/RS, 31 de maio de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB


Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto - MDB